



57

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

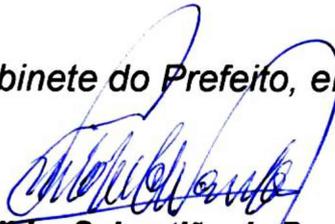
LEI N.º 411/2000.

DÁ O NOME DE "DIAVOLASSE DE OLIVEIRA REIS", A RUA "F", EXISTENTE NO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DOS LONTRAS, LOCALIZADO NO PRIMEIRO DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º** - A Rua "F" existente no Loteamento Quinta dos Lontras, localizado no Primeiro Distrito de Cantagalo, passa a ser denominada como "DIAVOLASSE DE OLIVEIRA REIS".
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2000.


Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal	Região
Edição	489
Data	25/03 31/03,00
 Rubrica	